



INDICAÇÃO Nº 068/2023

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

A reforma do imóvel onde localizava o antigo Grupo Cardeal Mota, bem como a implantação e instalação de um centro histórico que divulgue e valorize a história do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O imóvel encontra-se deteriorando, sem qualquer utilização, salientando-se que é um imóvel que faz parte da história do município que precisa ser preservada.

Bias Fortes, 13 de setembro de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora